



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 405, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 061/2011,

CONSIDERANDO o teor do Ofício SGP/DIAP/SCOPE nº 577/2011, oriundo do TRT-1ª Região, que trata da remoção, a pedido, de Waldelívia Sá Costa, do TRT-1ª Região para ter exercício neste TRT, na cidade de São Luís/MA,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação no Setor de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra",

R E S O L V E

Lotar **Waldelívia Sá Costa**, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-1ª Região, ora removida para este Tribunal, no Setor de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra", com efeitos a contar de 01/08/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães